

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 07.340.643/0001-23

Nº / ANO: 077/2020

DATA: 01/07/2020

VALOR (R\$): 9.842,22

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b ' '

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação do repasse da Câmara Municipal parte patronal, servidor, custeio suplementar referente ao mês 06/2020.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

CNPJ: 10.740.670/0001-06

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Data de inicio do fundo: 28/05/2010

Taxa de administração: 0,20%

Benchmark: IRF-M 1

Taxa de performance: Não possui

Retorno Mês Anterior: 0,26%

Patrimônio líquido no dia de Movimento:
11.246.850.816,32

Valor da cota no dia de Movimento: 2,584325

Qtde de Cotas: 3.808,429667321

Proponente:

LUIZ CLAUDIO PEREIRA

CPF: 986.865.186-72

Gestor/Autorizador:

ALCIONE ALVES SANTOS

CPF: 036.322.646-00

Certificação:APIMEC

Validade:18/05/2021

Responsável pela liquidação da operação:

KENYA DIAS NOGUEIRA

CPF: 500.581.856-15